



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 17 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela portaria Nº 528, de 02 de Julho de 2026, retifica o EDITAL 01/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA DOS NÚCLEOS DE ESTUDOS DO IMEA.

1. RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

ITEM 4 -

V. Não possuir relação de trabalho e qualquer modalidade de bolsa em outro projeto de pesquisa, extensão e monitoria, exceto bolsas assistenciais, de manutenção ou de permanência, as quais possuem finalidades distintas;

Leia-se:

ITEM 4 -

V. Os estudantes com bolsas gerenciadas pela Divisão Stricto Sensu são caracterizadas como bolsas de estudo para mestrado e doutorado. Das bolsas vigentes atualmente, as bolsas PROBIU (UNILA), CAPES e CNPq, permitem o acúmulo com outras atividades, portanto os estudantes que recebem as bolsas descritas, podem participar do processo seletivo e vir a receber a bolsa descrita no edital do IMEA.

No âmbito das bolsas gerenciadas pela Iniciação Científica, onde as bolsas são destinadas apenas para alunos da graduação, não é possível acumular. As bolsas de Iniciação Científica não têm caráter assistencial.

Os alunos que recebem bolsas assistenciais, de manutenção ou de permanência podem participar do processo seletivo e vir a receber a bolsa descrita no edital do IMEA.

PRYCILLA MEIRELES NUNES NONATO

Retificação nº 1, de 17 de Julho de 2026, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 20 de Julho de 2026.